



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.280/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCOS ANDRÉ HERRERA PILASTRE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MARCOS ANDRÉ HERRERA PILASTRE**, matrícula nº 998111, portador da cédula de identidade RG nº 8.141.225-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 029.626.789-98, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 16.03.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de março de 2015 a 15 de março de 2017 passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Agosto / 2017
DE Nº 11.057
UMUARAMA 30 / 08 / 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS